

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO - Nº 01823

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



SEMED

PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/SEMED Timon/MA, 31 de Março de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da Portaria nº 129/2020 GAB/SEMED – necessidade de continuidade das medidas de prevenção ao coronavírus (covid-19) nas Unidades de Ensino e Prédios Administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013 de 17 de dezembro de 2013, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017-GP e Decreto nº 004, de 03 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Timon por meio do Decreto Municipal nº 095, de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de calamidade no Estado do Maranhão por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 109, de 30 de Março de 2020, que prorroga a suspensão das aulas e atividades em escolas e creches da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 110, de 30 de março de 2020, que prorroga o prazo de suspensão do atendimento e acesso público nas repartições públicas do âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos, bem como a necessidade de preservar a integridade dos funcionários, docentes, discentes e comunidade escolar como um todo;

CONSIDERANDO a continuidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 15 dias, o prazo de validade da Portaria nº 129/2020 – GAB/SEMED, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Fica prorrogado, por mais 15 dias, a suspensão do expediente presencial, mantendo atendimento remoto nas escolas e creches da rede

pública municipal de ensino, bem como no prédio sede da SEMED e demais unidades administrativas sob gerência e responsabilidade desta.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as providências determinadas na Portaria nº 129/2020 – GAB/SEMED, no que não for conflitante com esta Portaria.

Art. 3º. As medidas expressas por meio desta portaria e da Portaria nº 129/2020 – GAB/SEMED poderão ser reavaliadas a qualquer momento, a depender das recomendações das autoridades competentes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 31 de Março de 2020.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Port. 1299/2017 – GP

SLU

PORTARIA Nº 003/2020-GS/SLU Timon - MA, 30 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, **Jacqueline Bezerra Júnior**, Diretora de Departamento, como responsável para atestar mediante carimbo as Notas Fiscais dos produtos, materiais ou prestação de serviços de conformidade contratual da Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon – SLU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a contar **02.09.2019**.

Art. 3º. Revogam-se a portaria nº 002/2019GS/SLU e demais disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

INTERESSADO: Município de Timon-MA por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Respalado na Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

0109/2020, 0110/2020 e informações e demais documentos contidos no Processo nº 00372/2020 – SEMED, RATIFICO o Parecer para a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, para aquisição de produtos alimentícios, a fim de atender necessidade urgente e básica dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, diretamente afetados com a situação atual de calamidade pública que assola o país e este município com a suspensão do período letivo, uma vez que a merenda escolar se apresenta como única fonte de alimentação da grande maioria desses alunos, a ser firmado com a empresa Mateus Supermercado S.A, inscrita no CNPJ, sob nº 03.995.515/0060-17, pelo valor total de R\$ 753.800,00 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos reais). As despesas decorrentes desta contratação serão pela Fonte MDE, de acordo com os produtos efetivamente entregues, mediante aceite expresso da Secretaria Municipal de Educação. Data Assinatura: 31.03.2020.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CARTA CONVITE Nº 004/2020 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento de Iluminação Pública

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de software para gestão de Iluminação Pública no Município de Timon, com módulo gerencial web e APP Android para abertura e fechamento de Ordens de Serviço. **ADJUDICADO** em favor da empresa vencedora: GPM TECNOLOGIA LTDA, com valor global de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Assinatura: 31 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 024/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2017, por igual período (12 meses), para prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e suas unidades, bem como reajuste dos preços. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d” ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º c/c art. 3º ambos da Lei nº 10.192/01. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **CONTRATADA:** Mega On Soluções Ltda, CNPJ nº 10.675.963/0001-49. **Data de Assinatura:** 28/02/2020.

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCM, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.03.31 20:15:56 -03'00'

